

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

MENSAGEM DE LEI Nº 005/2021

São João do Jaguaribe/CE, 02 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,


Encaminho, para apreciação deste Poder Legislativo, Projeto de Lei que autoriza a celebração, por parte do Município de São João do Jaguaribe, de Termo de Contribuição Associativa com o Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS seção Ceará.

O Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS constitui um órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações junto aos gestores municipais da Assistência Social, sendo que a celebração do referido Termo de Contribuição Associativa tem por objetivo a adesão do Município de São João do Jaguaribe a esse Colegiado.

A celebração do Termo de Contribuição Associativa fortalecerá, no Município de São João do Jaguaribe, a política de Assistência Social, uma vez que os objetivos do Colegiado, dentre outros, é promover encontros, seminários e eventos que possibilitem discussões e troca de experiências entre os seus membros, lutar pela descentralização da Assistência Social, através de um processo que garanta recursos financeiros aos Municípios para a execução efetiva de ações que beneficiem toda a população, participar da formulação das políticas de Assistência Social – em níveis estadual e nacional, com representações em instâncias decisórias -, acompanhando sua concretização em planos, programas e projetos, representar os municípios e defender seus interesses na Comissão Intergestora Bipartite, no Conselho Estadual de Assistência Social e em outras instâncias colegiadas que discutam e decidam sobre a política do setor no Estado e lutar em defesa dos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS.

Certo da especial atenção a este projeto, solicito urgência/urgentíssima na aprovação do mesmo.

Atenciosamente,


Raimundo Cesar Morais Maia
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 005/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização legislativa para celebração de Termo de Contribuição Associativa entre o Município de São João do Jaguaribe e o Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS seção Ceará.

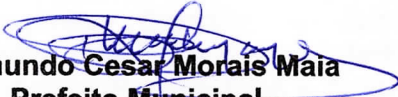
O Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de São João do Jaguaribe autorizado a celebrar Termo de Contribuição Associativa com o Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS seção Ceará, podendo tomar todas as providências necessárias para a execução do que foi ajustado, inclusive promover o repasse financeiro anual ao Colegiado, em valor e forma fixados no Termo de Contribuição Associativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à 01 de março de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, em 02 de março de 2021.


Raimundo Cesar Moraes Maia
Prefeito Municipal